



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.562, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Fabio Vieira Luz Nogueira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Fabio Vieira Luz Nogueira, por sua contribuição para o desenvolvimento econômico, comercial, artesanal e empresarial de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

